

PORTARIA Nº. 348/2024-GP

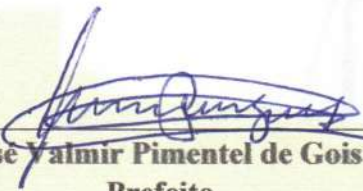
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o termo aditivo ao contrato Nº. 381-A/2024 do servidor, MATEUS FILIPE DA SILVA, VIGIA, CPF: [REDACTED], desta data 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de julho de 2024.


Jose Valmir Pimentel de Gois
Prefeito

